



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
C.N.P.J.: 05.646.807/0001-10
VITÓRIA DO MEARIM - MA

LEI Nº 206/2001.

Denomina o nome Raimunda das Graças Garcia Silva, ao Colégio Municipal do povoado Nazaré – Japão deste Município de Vitória do Mearim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

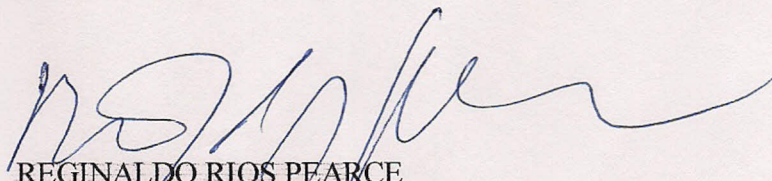
Art. 1º - Fica denominado o nome de Raimunda das Graças Garcia Silva, o Colégio Municipal do povoado Nazaré-Japão, Município de Vitória do Mearim, nos termos do Art. 41, XIV, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – A Lei que trata o caput deste artigo, após sancionada deverá ser publicada e levada ao conhecimento de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução pertencer, para o fiel cumprimento do que nela se contém.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Mearim – MA, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e um.


REGINALDO RIOS PEARCE
Prefeito Municipal